

PREFEITURA DE VALINHOS

TERMO ADITIVO Nº 03

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2018 QUE TEM POR OBJETO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA E TRANSTORNO DO ASPÉCTRO AUTISTA.

Pelo presente TERMO ADITIVO que entre si celebram, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**, inscrita no CNPJ. sob nº 45.787.678/0001-02, com sede na rua Antônio Carlos, nº 301, centro, Valinhos/SP, neste ato representada pela Prefeita Municipal de Valinhos/SP, **LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, inscrita no CPF nº 292.817.058-85 e pela Secretária Municipal da Educação **CLAUDINÉIA VENDEMIATTI SERAFIM**, inscrita no CPF nº 138.027.388-96, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE VALINHOS**, inscrita no CNPJ nº 44.635.290/0001-15, representada pelo Presidente da organização **LUIS ROBERTO ROSON**, inscrito no CPF nº 004.861.818-07, doravante designada simplesmente **OSC**, e em conformidade com os elementos do chamamento público – Processo nº 18.807/2017-4, tem entre si, certo e avençado, **ADITAR o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2018**, cujo objeto consiste no Serviço De Atendimento Especializado De Crianças E Adolescentes Com Deficiência Intelectual, Múltipla E Transtorno Do Aspéctro Autista celebrado entre as partes acima e que passa a vigor com a seguinte redação:

1. DO PRAZO

Cláusula 1ª - O prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta, é prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2021.

2. DO TERMO DE COLABORAÇÃO


Cláusula 2ª – O Termo de Colaboração nº 12/2018, datado de 25 de abril de 2018, celebrado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste instrumento, para constar, considera o 1º Termo de Apostilamento datado de 30 de abril de 2019, o Termo de Apostilamento nº 02, de 06 de abril de 2020 e o Termo de Apostilamento nº 03, de 26 de abril de 2021.

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas também abaixo assinadas, dos quais se extrairão tantas cópias quanto se fizerem necessárias.

Valinhos, 26 de abril de 2021.

Pelo **MUNICÍPIO**:


Lucimara Godoy Vilas Boas
Prefeita Municipal



Claudinéia Vendemiatti Serafim
Secretária da Educação

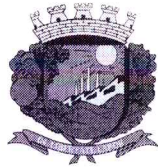
Pela **CONTRATADA**:


Luis Roberto Roson

Associação de Pais e Amigos dos Exepcionais de Valinhos

Testemunhas:





PREFEITURA DE VALINHOS

Anexo I:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celami

Fundada em 11/04/1971 - CNPJ: 44.635.290/0001-15

Rua Fioravante Agnello, 1669 - Valinhos - São Paulo - CEP: 13272-006

Fone: (19) 3303-4500 - Fax: (19) 3303-4518 - e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br

Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 - Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998

Matric INSS nº 21-543-00519-29 - Inscrição no CNAS nº 264.149.7540 - Inscrição no CEAS nº 2913

Inscrição no CMAS nº 06 - Filiação a Federação Nacional das APAES sob nº 163 de 08/10/1973

Total do Aditamento 3.....	R\$	809.541,00
Reprogramação/Apostilamento do saldo remanescente na conta em 23/04/2021.....	R\$	53.128,95
Valor disponível para o ano de 2021.....	R\$	862.669,95

MUNICIPAL	Despesa com Pessoal	Gênero da Despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Plano de aplicação	Reprogramação/Apostilamento
		Assistente Social	profissional por cargo	2	R\$ 35.019,44	R\$ -
Convênio Saúde	meses	12	R\$ 24.696,96	R\$ -		
Coordenador Técnico	profissional por cargo	1	R\$ 46.488,93	R\$ -		
Décimo Terceiro	pagamento por ano	1	R\$ 49.011,20	R\$ -		
Férias Pec. e 1/3	pagamento por ano	1	R\$ 64.831,57	R\$ -		
FGTS	meses	12	R\$ 57.979,91	R\$ -		
Fisioterapeuta	profissional por cargo	1	R\$ 34.592,62	R\$ -		
Fonoaudióloga	profissional por cargo	1	R\$ 35.019,44	R\$ -		
GRRF/ FGTS	meses	12	R\$ 24.754,19	R\$ 6.410,01		
INSS	meses	13	R\$ 71.782,83	R\$ -		
Médica Neurologista	profissional por cargo	1	R\$ 15.844,36	R\$ -		
Médica Psiquiatra	profissional por cargo	2	R\$ 15.844,36	R\$ -		
Monitor/Cuidador	profissional por cargo	2	R\$ 64.202,01	R\$ -		
Pedagoga	profissional por cargo	2	R\$ 86.676,16	R\$ -		
Psicóloga	profissional por cargo	1	R\$ 35.019,44	R\$ -		
Psicopedagoga	profissional por cargo	1	R\$ 35.019,44	R\$ -		
Prof. Educ. Física	profissional por cargo	1	R\$ 42.719,25	R\$ -		
Terapeuta Ocupacional	profissional por cargo	2	R\$ 70.038,89	R\$ -		
Vale Alimentação	meses	11	R\$ -	R\$ 34.434,18		
Total					R\$ 809.541,00	R\$ 40.844,19
MUNICIPAL	Materiais de Consumo	Gênero da Despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Plano de aplicação	Reprogramação/Apostilamento
		Alimentícios, Higiene, Limpeza, Descartáveis, Mat. Escritório, Mat. Pedagógicos e Combustível	meses	12 meses	R\$ -	R\$ 12.284,76
Total					R\$ -	R\$ 12.284,76

TOTAL ANO R\$ 809.541,00 R\$ 53.128,95

Observação: até o dia 30/04/2021 a aplicação ainda vai ter um rendimento, portanto o saldo que hoje dia 23/04/2021 é de R\$ 53.128,95 será um pouco maior.
(Esta diferença de valor será inserida na despesa com Material Consumo)